

RESOLUÇÃO Nº 239, DE 17 DE ABRIL DE 2013

Convoca sessão itinerante extraordinária
no Município de Buritis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e
Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica convocada sessão itinerante extraordinária em data e hora a ser confirmada, no Município de Buritis.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembléia Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO